

RESOLUÇÃO Nº 1119/2022 - CD, de 21 de março de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1106/2022 - CD,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1106/2022 - CD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE PRORROGA A VALIDADE DA II SELEÇÃO PÚBLICA DE 2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 21 de março de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE